

**Deliberação (extrato) n.º 1102/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 20 de março de 2015, a Dr.ª Ana Cristina Mendes da Cruz David, assistente graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, cessou o regime de trabalho a tempo parcial de 17,5 horas semanais, com efeitos a 1 de maio de 2015 passando, na mesma data a praticar o regime de trabalho de tempo completo de 35 horas semanais.

1 de junho de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208694811

**CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.****Declaração de retificação n.º 464/2015**

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série n.º 103 de 28 de maio de 2015, aviso n.º 5829/2015, ponto 13, retifica-se que onde se lê:

“13 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Dr.ª Laurinda Maria Silva Guimarães Lemos, Assistente Graduada Sénior do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE;  
Vogais efetivos:

Dr. José António da Silva Macieira — Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE;

Dr. Salvador da Rocha Massada, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de São João, EPE;

Dr. Paulo Pires Figueiredo — Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE;

Dr.ª Aurora Luisa Ferreira Salgado Cadeco, Assistente Graduado Sénior da Unidade Local de Saúde do Alto Minho;

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Alfredo Dias da Costa, Assistente Graduado Sénior da Unidade Local de Saúde da Guarda;

Dr.ª Maria Filomena Fonseca Neiva Oliveira Cerejo, Assistente Graduado Sénior do Instituto Português do Porto.”

deve ler-se:

“13 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Dr.ª Laurinda Maria Silva Guimarães Lemos, Assistente Graduada Sénior do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE;

Vogais efetivos:

Dr. José António da Silva Macieira — Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE;

Dr. Salvador da Rocha Massada, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de São João, EPE;

Dr. Paulo Pires Figueiredo — Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE;

Dr. Manuel Alfredo Dias da Costa, Assistente Graduado Sénior da Unidade Local de Saúde da Guarda;

Vogais suplentes:

Dr.ª Aurora Luisa Ferreira Salgado Cadeco, Assistente Graduado Sénior da Unidade Local de Saúde do Alto Minho;

Dr.ª Maria Filomena Fonseca Neiva Oliveira Cerejo, Assistente Graduado Sénior do Instituto Português do Porto.”

29 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel de Araújo Cardoso*.

208691296

**CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 6395/2015**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que o Enfermeiro, Paulo Alexandre Marques da Silva, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 15 de junho de 2015.

28 de maio de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208685294

**CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.****Aviso n.º 6396/2015****Procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de 1 (um) Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Anestesiologia — Da carreira médica.**

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 2619-I/2015, de 10 de março, de S. Ex.ª o Senhor Ministro da Saúde e do Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, e do Despacho n.º 4827-C/2015, de 7 de maio de S. Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Saúde e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 15/05/2015, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia, da carreira médica hospitalar.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 176/2009 e 177/2009 ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro de 2012, no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre os membros intervenientes, publicado no BTE, n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e no Acordo Coletivo relativo à tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

2 — Âmbito do Recrutamento:

2.1 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

2.2 — Podem ser admitidos ao presente concurso médicos titulares de relação jurídica de emprego de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, que mantenham a respetiva modalidade de relação jurídica de emprego.

2.3 — Podem ainda ser admitidos ao presente concurso médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que mantenham a respetiva modalidade da relação jurídica de emprego público.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum, aberto pelo presente aviso, os médicos, providos na categoria de Assistente Graduado no âmbito da especialidade de Anestesiologia, com pelo menos três anos de provimento e habilitados com o grau de consultor em Anestesiologia, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto.

3.2 — Nos termos da alínea j) do n.º do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e da alínea i) do n.º 3 da Cláusula 7.ª do Acordo Coletivo relativo à tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, os candidatos deverão possuir a seguinte exigência particular técnico-profissional considerando a diferenciação das funções a exercer:

Vasta Experiência em Anestesia para Cirurgia Hepato-biliar maior

3.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

5 — Método de seleção — São aplicados como métodos de seleção a avaliação e a discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º e 20.º e n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterados pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro,

e cláusulas 21.ª, 22.ª e 23.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

6 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

6.1 — Os resultados da avaliação curricular são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas para cada membro do júri.

6.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

7 — Conteúdo funcional — correspondente ao estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no artigo 13.º Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

8 — Remuneração — remuneração mensal correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de Assistente Graduado Sénior, considerando a carreira médica em que o trabalhador se encontra inserido, ou, por opção do trabalhador, a remuneração correspondente ao regime de dedicação exclusiva e 42 horas semanais, se já integrado nesse regime, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sem prejuízo do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos.

9 — Local de Trabalho — O trabalho será prestado no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., podendo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

10 — Prazo de validade — O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enumulado, terminando com o seu preenchimento.

11 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, podendo, por opção do trabalhador, manter-se o regime de dedicação exclusiva e 42 horas semanais, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março.

12 — Formalização das candidaturas

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Conceição Fernandes, s/n, 4430-502 Vila Nova de Gaia, no período compreendido entre as 9.00 horas e as 15.30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, telefone e telemóvel);

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Anestesiologia;

b) Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, com a indicação da sua duração;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.

e) Cinco exemplares de um plano de gestão ou de um trabalho de investigação para discutir na prova prática;

f) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;

g) Declaração no requerimento, sob o compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2017, de 20 de junho, e nos artigos 15.º dos Decretos-Leis n.os 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto de 2009.

12.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013,

de 10 de dezembro, e no n.º 3 da cláusula 16.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no *Curriculum Vitae* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.6 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e do n.º 10 da cláusula 16.ª do ACT publicado no BTE, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, a apresentação documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. António Marques da Silva — Assistente Graduado Sénior e Diretor do Centro Materno-Infantil do Norte do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr.ª Maria Emilia Duarte de Oliveira, Assistente Graduada Sénior do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

Prof. Dr. Fernando José Pereira Alves Abelha, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

Dr.ª Laurinda Maria Guimarães Lemos — Assistente Graduada Sénior e Diretora de Serviço do Centro Hospitalar de Alto Ave, E. P. E.

Dr. Paulo Pires Figueiredo — Assistente Graduado Sénior e Diretor de Serviço do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Maria Magano Pascoal, Assistente Graduada Sénior do Centro Hospitalar de Baixo Vouga, E. P. E.

Dr. José António Silva Macieira, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de Tâmega e Sousa, E. P. E.

13.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

15 — Afixação de listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação unitária de ordenação final, será afixada nas instalações do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., sitas na Rua Conceição Fernandes, s/n, 4434-502 Vila Nova de Gaia.

15 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor Silvério Cordeiro.

208687457

### Aviso n.º 6397/2015

#### Procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de 1 (um) Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Neurocirurgia — da carreira médica

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 2619-I/2015, de 10 de março, de S. Ex.ª o Senhor Ministro da Saúde e do Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, e do Despacho n.º 4827-C/2015, de 7 de maio de S. Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Saúde e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 15/05/2015, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Neurocirurgia, da carreira médica hospitalar.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 176/2009 e 177/2009 ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro de 2012, no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41 de 8 de novembro de 2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre os membros intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e no Acordo Coletivo relativo à tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.